



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 014/2009

Designa Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado, com base no Art. 6º da Portaria Interministerial nº. 01, de 12 de março de 2008, o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, do Município de Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º - O Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, será composto das pessoas a seguir relacionadas, gestores e representantes das políticas de Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Barra-BA:

Representante Legal do Programa BPC na Escola

Secretária Municipal de Ação Social - Denise Maciel de Assis

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Assistente Social - Maria Celeste Alves da Costa Waligora

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação – João Rogério de Lima Azevedo Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde – Rômulo Washington Oliveira de Souza

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 27 de março de 2009

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal